ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Butiá, 12 de dezembro de 1989.

A T A Nº 2157/89.

Aos doze dias do mês de dezembro de 1989, às 16:00 horas, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, sob a Presidência do Vereador Fernando Ruskowski Lopes . Havia número legal conforme livro de presença, foi aberta a sessão.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO- DO PDS- Fernando R. Lopes, Adão N . dos Santos e Neuza Vargas; DO PMDB - Atílio Pedro Lopes, Ariosto B. Sampaio, Luiz Claúdio Leindecker e Leão Londres R. da Silva; DO PDT- Dorvely S. Barboza, Idelberto T.S. Machado e Luiz Marcelo Espinosa e Davi O. Corrêa;

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES- Declaramos aberta a presente sessão extraordinária marcada para o dia de hoje, 12 de dezembro de 1989, convocada com a finalidade de apreciar em regime de urgência o ' Projeto de lei nº 898, do Poder Executivo Municipal que orça a receita e fixa a despesa do Município de Butiá para o exercício de 1990 e também o projeto de lei nº 899, do Executivo que aprova o orçamento plurianual de investimento e despesa para o triênio de 1990 , 1991 e 1992 e também o projeto de lei nº 900, do Executivo, que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílios e ou/subvenções no exercício de 1990 e também o projeto de lei nº 908, do Executivo, que revoga as leis Municipais nº 657/86 e 743/88. Solicito ao Senhor Secretário que proceda a chamada dos Senhores Vereadores.
1º SECRETÁRIO VEREADOR LEÃO LONDRES R. DA SILVA- Procede referida chamada.

ORDEM DO DIA

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES- A Mesa propõe aos Senhores Vereadores de que o projeto de lei orçamentária para 1990 fique baixado às '

Scanned with CamScanner

... Fls. 02

comissões para apresentação de emendas e seja votado na sessão ordinária de quinta-feira próxima numa única votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Permanece então o projeto baixado para receber emenda das comissões e dos Vereadores que pretenderem para serem discutidas as emendas no ao projeto quinta- feira e votado numa única votação. Projeto de lei nº 908, do Executivo, que revoga as leis Municipais nºs 657/86 e 743/88 e dá outras providências. Pediria ao Senhor Secretário que lesse o ofício do Senhor Prefeito pedindo a urgência.

1º SECRETÁRIO VEREADOR LEÃO LONDRES R. DA SILVA- Procede leitura.

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES- Colocamos em discussão o regime de urgência, inclusive, com a dispensa dos pareceres das comissões. Em votação: Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovada por unanimidade o regime de urgência. Colocamos em discussão o referido projeto. Em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade em uma única votação. Convocamos a próxima sessão extraordinária para quinta-feira, às 16:00 horas da tarde para discussão e votação do projeto orçamentário para 1990. Encerrada a presente sessão extraordinária. Nada mais havendo a tratar, mandou o Senhor Presidente, que se datilografasse a presente ata, marcando nova sessão para o dia 14 de dezembro de 1989, com a seguinte ordem do dia: REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO ORÇAMENTÁRIO PARA 1990.

Sala das sessões, 12 de dezembro de 1989.

Ver. FERNANDO R. LOPES
Presidente-.

Ver. LEÃO LONDRES R. DA SILVA
1º Secretário-.

Scanned with CamScanner